



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Of. N.º

Em / /

Autógrafo de Lei nº 13/69

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 13/69, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a criar uma estação de rádio-emissão, nesta cidade, com a denominação de RÁDIO OURO PRÊTO.

Art. 2º - Os recursos a serem aplicados na organização e instalação da rádio-emissora, constam do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 6 de junho de 1969

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 6-6-1.969

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.